

## **Deliberações da 3ª Reunião Ordinária, realizada em 03/07/09**

1. Foram homologados os *ad referendum* abaixo relacionados:

1.1 – Programa de Docência voluntária:

- Dr. Fabiano Colauto no Departamento de Física. [PARECER CoAd nº 016](#).
- Dr. Giuliano Grici Zacarin no campus Sorocaba. [PARECER CoAd nº 017](#)
- Dr. José Augusto de Lollo no Departamento de Engenharia Civil. [PARECER CoAd nº 018](#)
- Dr. Marcel Otávio Cerri no Departamento de Engenharia Química. [PARECER CoAd nº 019](#)
- Dr. Adail Ricardo Leister Gonçalves no Departamento de Engenharia Civil. [PARECER CoAd nº 020](#)
- Dr. Leandro Martins no Departamento de Engenharia Química. [PARECER CoAd nº 021](#)
- Dr. Cyro Paulino da Costa no Departamento de Biotecnologia Vegetal. [PARECER CoAd nº 022](#)

1.2 – Programa de Serviço Voluntário:

- Sra. Carolina Náglio Kalil Dias no Departamento de Fisioterapia (USE - Área de Ortopedia e Traumatologia). [PARECER CoAd nº 023](#)
- Sra. Suely Aparecida Provinciali Val no Departamento de Psicologia (Laboratório de Análise e Prevenção da Violência). [PARECER CoAd nº 024](#)

2. Aprovação das seguintes adesões ao Programa de Docência Voluntária junto ao Departamento de Engenharia Química:

- Dra. Dasciana de Sousa Rodrigues. [PARECER CoAd nº 025](#)
- Dr. André Ricardo Felki de Almeida. [PARECER CoAd nº 026](#)

3. Laudo de Insalubridade e Periculosidade da Coordenadoria Especial para o Meio Ambiente. [PARECER CoAd nº 027](#).

4. Critérios para alocação de vagas de professores titulares aos departamentos da UFSCar, provenientes de aposentadorias, demissões ou falecimentos de docentes pertencentes à categoria dos titulares. [PARECER CoAd nº 028](#)

5. Reclassificação da Seção de Transportes para Departamento de Transportes. [Resolução CoAd nº 001](#)

6. Reclassificação da Seção de Expedição e Arquivo para Departamento de Expedição e Arquivo. [Resolução CoAd nº 002](#)

7. Criação da Divisão de Registro de Diplomas em substituição ao Departamento de Registro de Diplomas. [Resolução CoAd nº 003](#)

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
PARECER Nº 016**

**Ref.:** Proc. nº 1354/2009-67

**Interessado:** DF

**Assunto:** Admissão do Dr. Fabiano Colauto no programa de docência voluntária da UFSCar.

O Conselho de Administração reunido nesta data para sua 3ª reunião ordinária, após verificar que a documentação em referência encontra-se em consonância com a Portaria GR nº 717, de 17/03/04, que dispõe sobre o Programa de Docência Voluntária na UFSCar,

**DELIBEROU**

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente a admissão do Dr. Fabiano Colauto no Programa de Docência Voluntária da UFSCar, no Departamento de Física – CCET.

À SRH,  
Em 03/07/2009

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho  
Presidente do Conselho de Administração

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
PARECER Nº 017**

**Ref.:** Proc. nº 1391/2009-55

**Interessado:** Campus Sorocaba

**Assunto:** Admissão do Dr. Giuliano Grici Zacarin no programa de docência voluntária da UFSCar.

O Conselho de Administração reunido nesta data para sua 3ª reunião ordinária, após verificar que a documentação em referência encontra-se em consonância com a Portaria GR nº 717, de 17/03/04, que dispõe sobre o Programa de Docência Voluntária na UFSCar,

**DELIBEROU**

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente a admissão do Dr. Giuliano Grici Zacarin no Programa de Docência Voluntária, no *Campus* Sorocaba da UFSCar.

À SRH,  
Em 03/07/2009

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho  
Presidente do Conselho de Administração

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
PARECER Nº 018**

**Ref.:** Proc. nº 1399/2009-93

**Interessado:** DeCiv

**Assunto:** Admissão do Dr. José Augusto de Lollo no programa de docência voluntária da UFSCar.

O Conselho de Administração reunido nesta data para sua 3ª reunião ordinária, após verificar que a documentação em referência encontra-se em consonância com a Portaria GR nº 717, de 17/03/04, que dispõe sobre o Programa de Docência Voluntária na UFSCar,

**DELIBEROU**

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente a admissão do Dr. Jose Augusto de Lollo no Programa de Docência Voluntária da UFSCar, no Departamento de Engenharia Civil – CCET.

À SRH,  
Em 03/07/2009

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho  
Presidente do Conselho de Administração

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
PARECER Nº 019**

**Ref.:** Proc. nº 1355/2009-14

**Interessado:** DEQ

**Assunto:** Admissão do Dr. Marcel Otávio Cerri no programa de docência voluntária da UFSCar.

O Conselho de Administração reunido nesta data para sua 3ª reunião ordinária, após verificar que a documentação em referência encontra-se em consonância com a Portaria GR nº 717, de 17/03/04, que dispõe sobre o Programa de Docência Voluntária na UFSCar,

**DELIBEROU**

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente a admissão do Dr. Marcel Otávio Cerri no Programa de Docência Voluntária da UFSCar, no Departamento de Engenharia Química – CCET.

À SRH,  
Em 03/07/2009

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho  
Presidente do Conselho de Administração

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
PARECER Nº 020**

**Ref.:** Proc. nº 1761/2009-56

**Interessado:** DeCiv

**Assunto:** Admissão do Prof. Dr. Adail Ricardo Leister Gonçalves no programa de docência voluntária da UFSCar.

O Conselho de Administração reunido nesta data para sua 3ª reunião ordinária, após verificar que a documentação em referência encontra-se em consonância com a Portaria GR nº 717, de 17/03/04, que dispõe sobre o Programa de Docência Voluntária na UFSCar,

**DELIBEROU**

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente a admissão do Prof. Dr. Adail Ricardo Leister Gonçalves no Programa de Docência Voluntária da UFSCar, no Departamento de Engenharia Civil – CCET.

À SRH,  
Em 03/07/2009

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho  
Presidente do Conselho de Administração

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
PARECER Nº 021**

**Ref.:** Proc. nº 2012/2009-60

**Interessado:** DEQ

**Assunto:** Admissão do Dr. Leandro Martins no programa de docência voluntária da UFSCar.

O Conselho de Administração reunido nesta data para sua 3ª reunião ordinária, após verificar que a documentação em referência encontra-se em consonância com a Portaria GR nº 717, de 17/03/04, que dispõe sobre o Programa de Docência Voluntária na UFSCar,

**DELIBEROU**

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente a admissão do Dr. Leandro Martins no Programa de Docência Voluntária da UFSCar, no Departamento de Engenharia Química – CCET.

À SRH,  
Em 03/07/2009

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho  
Presidente do Conselho de Administração

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
PARECER Nº 022**

**Ref.:** Proc. nº 2032/2009-90

**Interessado:** DBV

**Assunto:** Admissão do Dr. Cyro Paulino da Costa no programa de docência voluntária da UFSCar.

O Conselho de Administração reunido nesta data para sua 3ª reunião ordinária, após verificar que a documentação em referência encontra-se em consonância com a Portaria GR nº 717, de 17/03/04, que dispõe sobre o Programa de Docência Voluntária na UFSCar,

**DELIBEROU**

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente a admissão do Dr. Cyro Paulino da Costa no Programa de Docência Voluntária da UFSCar, no Departamento de Biotecnologia Vegetal – CCA.

À SRH,  
Em 03/07/2009

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho  
Presidente do Conselho de Administração



**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
PARECER Nº 023**

**Ref.:** Proc. nº 2013/2009-17

**Interessado:** Departamento de Fisioterapia

**Assunto:** Admissão da Sra. Carolina Náglio Kalil Dias no programa de serviço voluntário da UFSCar.

O Conselho de Administração reunido nesta data para sua 3ª reunião ordinária, após verificar que a documentação em referência encontra-se em consonância com a Portaria GR nº 258, de 15/02/02, que dispõe sobre o Programa de Serviço Voluntário da UFSCar,

**DELIBEROU**

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente a admissão da Sra. Carolina Náglio Kalil Dias no Programa de Serviço Voluntário da UFSCar, no Departamento de Fisioterapia – Unidade Saúde Escola/Área de Ortopedia e Traumatologia.

À SRH,  
Em 03/07/2009

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho  
Presidente do Conselho de Administração

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
PARECER Nº 024**

**Ref.:** Proc. nº 2321/2009-90 **Interessado:**

Departamento de Psicologia

**Assunto:** Admissão da Sra. Suely Aparecida Provinciali Val no programa de serviço voluntário da UFSCar.

O Conselho de Administração reunido nesta data para sua 3ª reunião ordinária, após verificar que a documentação em referência encontra-se em consonância com a Portaria GR nº 258, de 15/02/02, que dispõe sobre o Programa de Serviço Voluntário da UFSCar,

**DELIBEROU**

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente a admissão da Sra. Suely Aparecida Provinciali Val no Programa de Serviço Voluntário da UFSCar, no Laboratório de Análise e Prevenção da Violência do Departamento de Psicologia.

À SRH,  
Em 03/07/2009

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho  
Presidente do Conselho de Administração

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
PARECER Nº 025**

**Ref.:** Proc. nº 2396/2009-07

**Interessado:** DEQ

**Assunto:** Admissão da Dra. Dasciana de Sousa Rodrigues no programa de docência voluntária da UFSCar.

O Conselho de Administração reunido nesta data para sua 3ª reunião ordinária, após verificar que a documentação em referência encontra-se em consonância com a Portaria GR nº 717, de 17/03/04, que dispõe sobre o Programa de Docência Voluntária na UFSCar,

**DELIBEROU**

Aprovar a admissão da Dra. Dasciana de Sousa Rodrigues no Programa de Docência Voluntária da UFSCar, no Departamento de Engenharia Química – CCET.

À SRH,  
Em 03/07/2009

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho  
Presidente do Conselho de Administração

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
PARECER Nº 026**

**Ref.:** Proc. nº 2397/2009-64

**Interessado:** DEQ

**Assunto:** Admissão do Dr. André Ricardo Felki de Almeida no programa de docência voluntária da UFSCar.

O Conselho de Administração reunido nesta data para sua 3ª reunião ordinária, após verificar que a documentação em referência encontra-se em consonância com a Portaria GR nº 717, de 17/03/04, que dispõe sobre o Programa de Docência Voluntária na UFSCar,

**DELIBEROU**

Aprovar a admissão do Dr. André Ricardo Felki de Almeida no Programa de Docência Voluntária da UFSCar, no Departamento de Engenharia Química – CCET.

À SRH,  
Em 03/07/2009

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho  
Presidente do Conselho de Administração

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
PARECER Nº 027**

**Ref.:** Proc. nº 2498/2009-94

**Interessado:** CEMA

**Assunto:** Laudo de insalubridade e periculosidade.

O Conselho de Administração reunido nesta data para sua 3ª reunião ordinária, após análise da documentação constante do processo em referência,

**DELIBEROU**

Homologar o Laudo de Insalubridade e Periculosidade da Coordenadoria Especial para o Meio Ambiente.

À SRH,  
Em 03/07/2009

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho  
Presidente do Conselho de Administração

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
PARECER Nº 028**

**Assunto:** Critérios para alocação de vagas de professores titulares. Possibilidade de retorno aos departamentos das vagas nessa categoria, provenientes de aposentadorias, demissões ou falecimentos de docentes.

O Conselho de Administração reunido nesta data para sua 3ª reunião ordinária, após análise do Parecer elaborado pela Comissão,

**DELIBEROU**

1. Aprovar os critérios abaixo especificados para alocação de vagas de professores titulares aos departamentos da UFSCar, provenientes de aposentadorias, demissões ou falecimentos de docentes pertencentes a esta categoria:

*“1.1. Caso um departamento venha a ficar com percentual de professores titulares abaixo de 20%, em função de demissão, aposentadoria ou falecimento de um professor titular, esta vaga de professor titular seja realocada ao próprio departamento desde que no mesmo haja um professor associado que atenda simultaneamente às seguintes condições:*

*a) esteja exercendo a profissão de professor universitário há pelo menos 10 anos na UFSCar;*

*b) tenha concluído a orientação de no mínimo 4 mestres ou 2 doutores em programas de pós-graduação stricto sensu da UFSCar nos últimos 5 anos;*

*c) tenha exercido atividades administrativas e de extensão nos últimos 5 anos.”*

2. Estes critérios terão validade de um ano a partir desta data.

3 A alocação de novas vagas de professores titulares continuará seguindo o disposto no

Parecer CANOA 1146

À SPDI,  
CC a SRH, CCET, CCBS, CECH, CCA  
e Diretoria do *Campus* Sorocaba  
Em 03/07/2009

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho  
Presidente do Conselho de Administração

**RESOLUÇÃO CoAd nº 001, de 03 de julho de 2009.**

**Dispõe sobre a reclassificação da Seção de Transportes.**

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a deliberação do colegiado em sua 3ª reunião ordinária desta data,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Aprovar a reclassificação da Seção de Transportes para Departamento de Transportes, com a sigla DeTrans.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação pela Reitoria.

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho  
Presidente do Conselho de Administração

**RESOLUÇÃO CoAd nº 002, de 03 de julho de 2009.**

**Dispõe sobre a reclassificação da Seção de Expedição e Arquivo.**

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a deliberação do colegiado em sua 3ª reunião ordinária desta data,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Aprovar a reclassificação da Seção de Expedição e Arquivo para Departamento de Expedição e Arquivo, com a sigla DeEA.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação pela Reitoria.

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho  
Presidente do Conselho de Administração



**RESOLUÇÃO CoAd nº 003, de 03 de julho de 2009.**

**Dispõe sobre a criação da Divisão de Registro de Diplomas.**

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a deliberação do colegiado em sua 3ª reunião ordinária desta data,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Aprovar a criação da Divisão de Registro de Diplomas, vinculada à Pró-Reitoria de Administração, com a sigla DiRD, em substituição ao Departamento de Registro de Diplomas.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação pela Reitoria.

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho  
Presidente do Conselho de Administração